CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.336, de 19 de novembro de 2026, páginas 259 a 263.

EDITAL n. 66/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 23 de setembro de 2022 tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase V – Investigação Social, observando-se que:

1. A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal dos, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.

2. Para a realização da Investigação Social, será exigido do candidato anexar, o FIS, bem como os documentos previstos no subitem 13.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 23 de setembro de 2022:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

c) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

d) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

e) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

f) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;

g) Adicionar uma foto 5 x 7 (digitalizada) do rosto do candidato, datada estritamente dentro do período de 01/10/2026 a 09/12/2026, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa.

3. No período compreendido entre às 9 horas do dia 19 de novembro de 2026 e às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2026, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá preencher e enviar o Formulário de Informações preliminares, encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no momento da inscrição, e enviar os documentos exigidos, conforme as orientações constantes neste edital.

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o endereço de *e-mail* informado na inscrição e acompanhar sua caixa de entrada e de spam, não se responsabilizando a Administração por falhas de comunicação decorrentes de e-mail incorreto, desatualizado ou de problemas técnicos do provedor do candidato.

3.2. Caso haja necessidade de atualização do endereço de e-mail, o candidato deverá solicitar a alteração, nesta data, por meio do telefone (67)3318-1466, para solicitar a alteração.

3.3. A alteração não implicará suspensão, interrupção, prorrogação ou reabertura do prazo para interposição de eventual recurso, que seguirá a data prevista no cronograma de atividades.

4. O Formulário de Investigação Social deverá ser preenchido integralmente de forma digital. Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Caso o candidato não possua a informação solicitada, deverá inserir a palavra "PREJUDICADO", não deixando nenhum campo em branco.

5. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar o FIS em formato PDF e realizar sua assinatura digital por meio da plataforma GOV.BR.

6. As certidões e os demais documentos exigidos neste edital deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo PDF, observando-se a ordem de apresentação estabelecida neste edital. Após a reunião de todos os documentos, o arquivo deverá ser assinado digitalmente pelo candidato por meio da plataforma GOV.BR.

6.1. Em caso de certidão positiva, na qual seja necessária a apresentação da certidão de objeto e pé, ambos os documentos deverão ser reunidos no mesmo arquivo PDF.

8. Ao final do procedimento, o candidato deverá dispor de 2 (dois) arquivos digitais distintos, ambos em formato PDF e assinados digitalmente (GOV.BR):

I – ARQUIVO 1 – FIS: contendo exclusivamente o Formulário de Investigação Social, devidamente preenchido e assinado digitalmente pelo candidato;

II – ARQUIVO 2 – ANEXOS: contendo todas as certidões e os demais documentos exigidos neste edital, reunidos em um único arquivo PDF e assinado digitalmente pelo candidato.

Para facilitar a identificação e a organização dos documentos, os arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma:

I – NOME COMPLETO_FIS.pdf;

II – NOME COMPLETO_ANEXOS.pdf.

9. Os dois arquivos deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o endereço eletrônico dintel.sdcint@pm.ms.gov.br, dentro do prazo estabelecido neste edital.

9.1 No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, seguido da expressão "FIS", conforme o seguinte padrão: FIS – NOME COMPLETO DO CANDIDATO, conforme modelo:

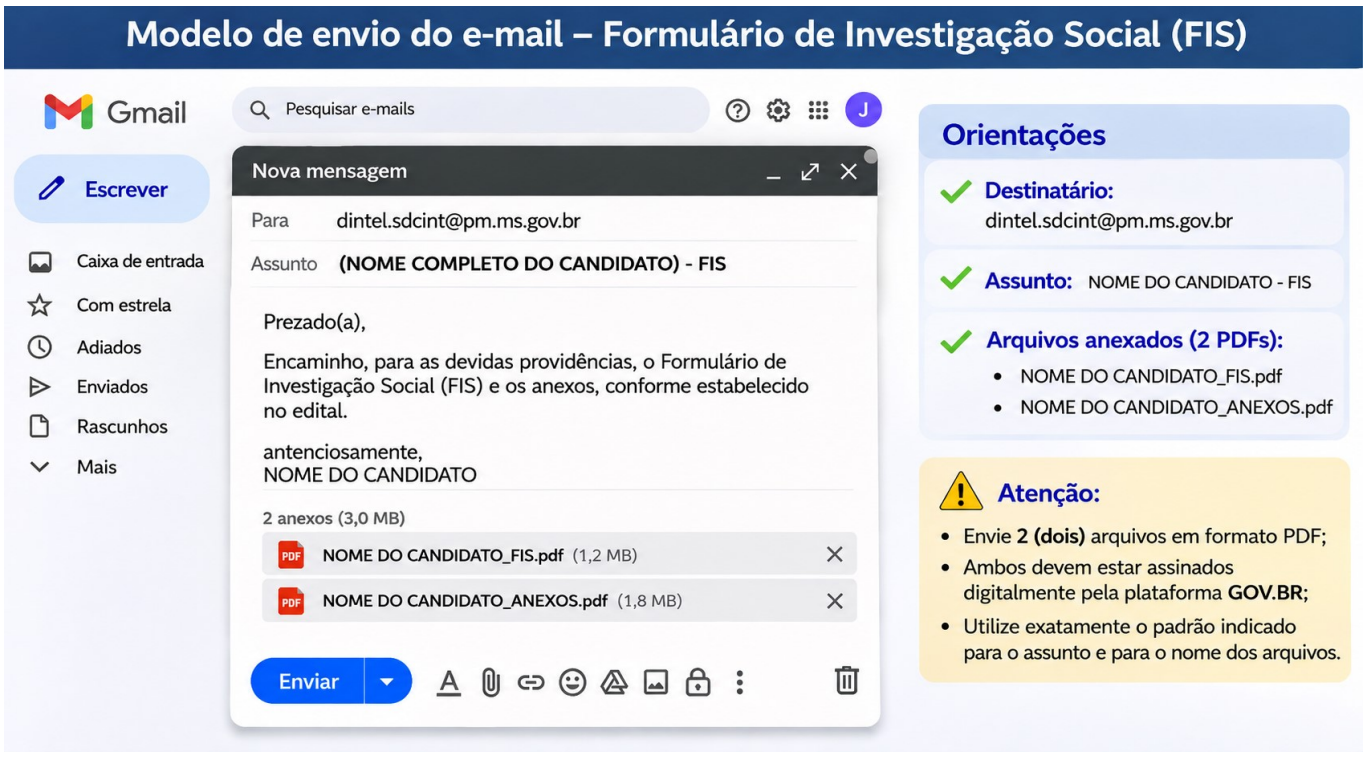

10. As certidões deverão ter sido expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do envio e estar dentro do prazo de validade específico, quando houver.

11. No item XI (FIS) – COMPLEMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO, o candidato poderá inserir eventuais informações complementares pertinentes, deverá aceitar os termos da declaração e preencher os campos referentes à cidade e ao Estado.

12. A inexatidão, a declaração falsa, a omissão de informações a serem prestadas no FIS ou a apresentação de documentos falsos, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato na Fase V – Investigação Social, sem prejuízo das demais medidas previstas neste edital, especialmente das condutas descritas no item 13.5 do edital de abertura.

13. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário, a assinatura digital dos dois arquivos, a organização dos documentos e o encaminhamento dentro do prazo estabelecido, devendo certificar-se do efetivo envio da mensagem eletrônica.

14. O candidato poderá, em caso de dúvidas, contatar o suporte por meio do endereço de e-mail dintel.sdcint@pm.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 66/2026 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
940428	Snayder Roberto Rodrigues Zaha
937364	Leticia Rodrigues Moraes
936263	Luan Dos Santos Das Neves
937033	Elder Herédia Salas
1050223	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos
1056113	Bolívar De Almeida Guedes Júnior
940716	Felipe Cristian De Paiva Oliveira
949126	Paulo Henrique De Melo Salmazio
988381	Heloísa Polacchine Leite
1039118	Giovana De Carvalho Florencio
941189	Nádia Galego Figueiredo
954954	Jhonatan Lucas Dos Santos
988240	Camila Ortiz Nantes
1034259	Caio Cesar Lino Pereira
944195	Jéssica Caroline Bardella Nascimento
940145	Ana Paula Comar
978048	João Pedro Pedra Domingos
940928	Janaina Oliveira Lacerda
972923	Amábile Wunderlich Boz
942490	Gabriel Henrique Costa Braga
938540	Jean Carlos Tavares De Oliveira
938094	Felipe Amaral Dos Santos
978961	Rodrigo Tagares Mota
978219	Thalisson Godoi De Oliveira
941892	Erode Souza Leite
939396	Lucas Da Silva Alves
936925	Rodrigo Otávio Sobral De Gois Rosa Dias
950623	Eli Fernando Gil Espíndola
943166	Matheus Gonçalves De Souza
1043733	Jorge Lombardi Junior

INSCRIÇÃO	NOME
949056	Rafaela Fazoli Okada
956108	Eliciel Freire De Salles (Sub judice)
1025258	Matheus Barros De Oliveira
935611	Darcilene Cristina Telles Carvalho
1041979	Delvi Péricles Souza Gomes Júnior
952253	Rafael Machado Pereira
936377	Daniele Rotela De Jesus Victor
946205	Emily Caroline Barbosa De Sá
958901	Thiago Luiz Zezak Braga
947336	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)
961043	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida
944349	Carla Caroline Pinto De Arruda
941790	Nathalia Nipper Andrade
942056	Aline Vieira Guimarães Arce
1049713	Jose Gomes Pereira Neto
938502	Marco Antonio Pinheiro Da Rocha Lacerda
951359	André Luís Reginatto Da Silva
942843	Andrey Danilo Martins Severo
952044	Aline Silveira Antunes
938274	Vinicius Tavares Veiga Monzon
980970	Sarah De Fátima Falcao Vianna
957946	João Paulo Barbosa De Freitas
952380	Tiago Henrique Do Nascimento Menezes
986097	Renan De Albres Da Silva
1038702	Rafael Santos De Oliveira
954846	Isabelly De Campos Saldanha
941085	Carlos Henrique Cunha Clemente
1048031	Enio Dercidio Basaglia Murad
936126	Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judice)
942523	Bruno Nunes Vianna Do Prado
986593	Ilidio Luiz De Lima Neto
972373	Rubson Ramalho Dos Reis Junior
1018922	Jairine Grote Queiroz
943581	Luciano Angelo De Oliveira
1061854	Apolo Custodio Maciel
940706	Alberto Tenório Da Silva Corrêa
950150	João Vitor De Carvalho Camargo
936335	Matheus Pi Ferrario Do Nascimento
946844	Juliemerson Da Rosa Vieira
950392	Luiz Claudio Marquesan Da Cunha Junior
950470	Bruno Campos De Abreu
946133	Amanda Aparecida Marssaro
941445	Allan Augusto Santana
977584	Daniel Estevan Pillon Tabosa
1058148	Pedro Henrique Patene
954498	Daniel Duarte Teixeira
1057068	Rafael Fernandes
939069	Marcus Vinicius Da Silva Barbosa
1060683	Fabio Junior Lopes
977567	Isadora Gorges Da Cruz
978431	Rodrigo Haynan Passos Amaral
936551	Vinicius Gonçalves Viana
937019	Mateus Vitor Oliveira De Barros
941778	Heliton Ricken De Medeiros
983803	Adriano Flores
944272	Bruna Alves Pereira Cavagnolli
941401	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio
993553	Josias Da Costa Marques
1035270	Rodrigo Ribeiro Dos Reis
943299	Jéssica Souza Albuquerque
956089	Laura De Oliveira Batista

INSCRIÇÃO	NOME
945340	Renata Pacheco Pinto
959687	Bruna Karen Córdoba Penteado
939679	Euclides Luis Maldonado Reinoso
953446	Andrei Cruz De Carvalho Souza
949826	Victoria Georgia Cheuiche De Oliveira
937000	Natan Andrade Evangelista
937514	Diego Barbosa Da Silva
952660	Rodrigo José Diniz Da Silva
978676	Ubiratã César Baia Rodrigues Filho
1049298	Natalino Vaz Da Silva
962088	Jonys Leite De Oliveira
938482	Lucas Alves Da Silva
1041172	Daniel Araújo Andrade
943717	Jeferson Moreira De Oliveira Araldo
938184	Geraldo Roberto Dias
960715	Cleison Soares Da Silva Benites
949608	Pedro Henrique Fontoura Martins
978212	Bruno Henrique Pereira De Souza

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.336, de 19 de novembro de 2026, páginas 263 a 266.

EDITAL n. 59/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 23 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase V – Investigação Social, observando-se que:

1. A Investigação Social, de caráter exclusivamente eliminatório, abrange desde a inscrição do candidato no Concurso, todas as suas fases, o período do Curso de Formação, o estágio probatório, também a investigação da vida civil e criminal, visando verificar sua conduta moral e social, bem como confirmar as informações fornecidas, verificando a veracidade destas ou eventual omissão de dados.

2. Para a realização da Investigação Social, será exigido do candidato anexar, o FIS, bem como os documentos previstos no subitem 13.2.1, do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 23 de setembro de 2022:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

b) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;

c) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;

d) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;

e) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;

f) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverá apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correcional ou correlato;

g) Adicionar uma foto 5 x 7 (digitalizada) do rosto do candidato, datada estritamente dentro do período de 01/10/2026 a 09/12/2026, em fundo branco, não utilizando boné, óculos escuros ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa.

3. No período compreendido entre às 9 horas do dia 19 de novembro de 2026 e às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de dezembro de 2026, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, o candidato deverá preencher e enviar o Formulário de Informações preliminares, encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no momento da inscrição, e enviar os documentos exigidos, conforme as orientações constantes neste edital.

3.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o endereço de *e-mail* informado na inscrição e acompanhar sua caixa de entrada e de spam, não se responsabilizando a Administração por falhas de comunicação decorrentes de e-mail incorreto, desatualizado ou de problemas técnicos do provedor do candidato.

3.2. Caso haja necessidade de atualização do endereço de e-mail, o candidato deverá solicitar a alteração, nesta data, por meio do telefone (67)3318-1466, para solicitar a alteração.

3.3. A alteração não implicará suspensão, interrupção, prorrogação ou reabertura do prazo para interposição de eventual recurso, que seguirá a data prevista no cronograma de atividades.

4. O Formulário de Investigação Social deverá ser preenchido integralmente de forma digital. Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Caso o candidato não possua a informação solicitada, deverá inserir a palavra "PREJUDICADO", não deixando nenhum campo em branco.

5. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar o FIS em formato PDF e realizar sua assinatura digital por meio da plataforma GOV.BR. O candidato deverá consultar a validade da sua assinatura por meio do endereço https://validar.iti.gov.br.

6. As certidões e os demais documentos exigidos neste edital deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo PDF, observando-se a ordem de apresentação estabelecida neste edital. Após a reunião de todos os documentos, o arquivo deverá ser assinado digitalmente pelo candidato por meio da plataforma GOV.BR.

6.1. Em caso de certidão positiva, na qual seja necessária a apresentação da certidão de objeto e pé, ambos os documentos deverão ser reunidos no mesmo arquivo PDF.

8. Ao final do procedimento, o candidato deverá dispor de 2 (dois) arquivos digitais distintos, ambos em formato PDF e assinados digitalmente (GOV.BR):

I – ARQUIVO 1 – FIS: contendo exclusivamente o Formulário de Investigação Social, devidamente preenchido e assinado digitalmente pelo candidato;

II – ARQUIVO 2 – ANEXOS: contendo todas as certidões e os demais documentos exigidos neste edital, reunidos em um único arquivo PDF e assinado digitalmente pelo candidato.

Para facilitar a identificação e a organização dos documentos, os arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma:

I – NOME COMPLETO_FIS.pdf;

II – NOME COMPLETO_ANEXOS.pdf.

9. Os dois arquivos deverão ser encaminhados, exclusivamente, para o endereço eletrônico dintel@cbm.ms.gov.br, dentro do prazo estabelecido neste edital.

9.1 No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, seguido da expressão "FIS", conforme o seguinte padrão: NOME COMPLETO DO CANDIDATO - FIS, conforme modelo:

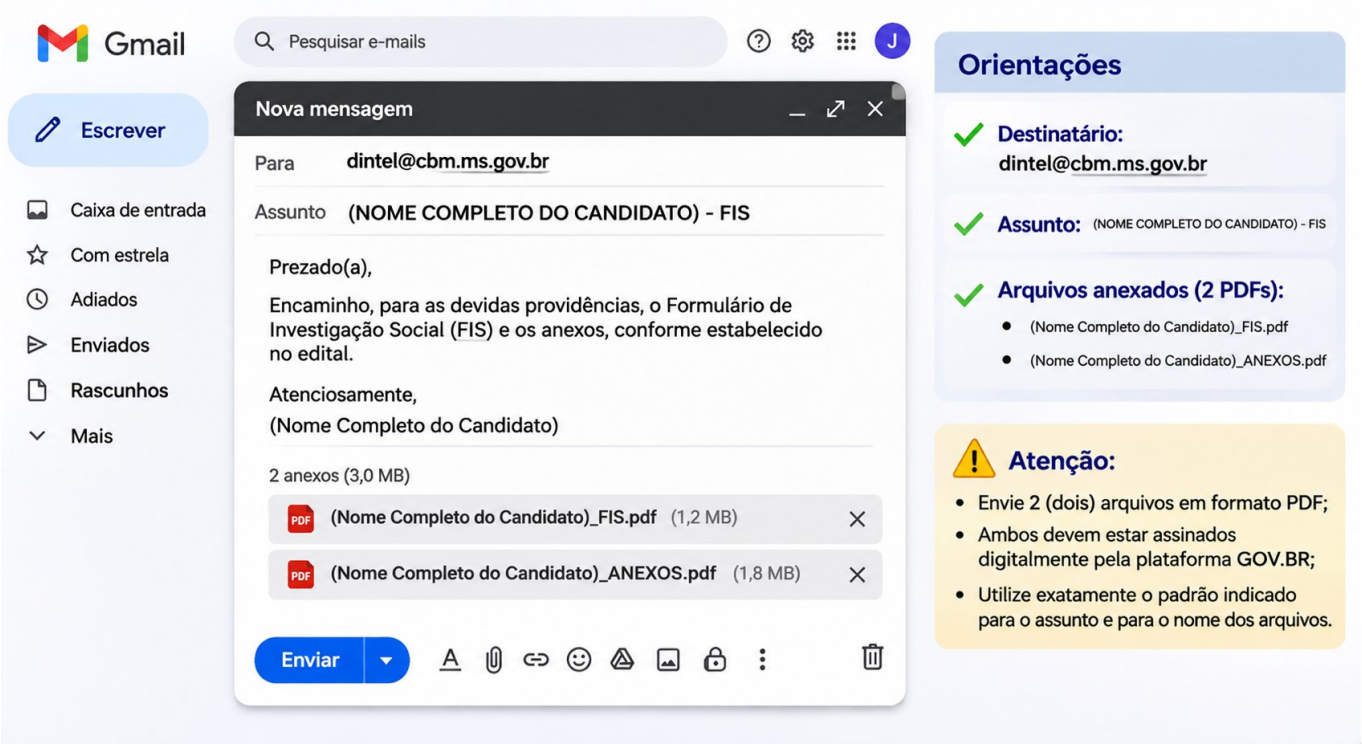

10. As certidões deverão ter sido expedidas, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do envio e estar dentro do prazo de validade específico, quando houver.

11. No item XI (FIS) – COMPLEMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO, o candidato poderá inserir eventuais informações complementares pertinentes, deverá aceitar os termos da declaração e preencher os campos referentes à cidade e ao Estado.

12. A inexatidão, a declaração falsa, a omissão de informações a serem prestadas no FIS ou a apresentação de documentos falsos, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a reprovação do candidato na Fase V – Investigação Social, sem prejuízo das demais medidas previstas neste edital, especialmente das condutas descritas no item 13.5 do edital de abertura.

13. Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário, a assinatura digital dos dois arquivos, a organização dos documentos e o encaminhamento dentro do prazo estabelecido, devendo certificar-se do efetivo envio da mensagem eletrônica.

14. O candidato poderá, em caso de dúvidas, contatar o suporte por meio do endereço de e-mail dintel@cbm.ms.gov.br.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 59/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE V – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME
937370	Gilberto Vieira Alves
941357	Carlos Henrique Cunha Clemente
1054955	Ricardo Henrique Cáceres Gontijo
1050241	Gustavo Alberto Pereira Dos Anjos
941847	Wellington Leandro Gomes Batista
1048529	Heloísa Polacchine Leite
938610	Ricardo Jesus De Macedo
1054385	Alexandre De Carvalho Santos
936590	Edvaldo Soares Pereira Dos Reis Junio
1047353	Paulo Vinícius De Jesus Cunha
942065	Aline Vieira Guimarães Arce
1055384	João Pedro Pedra Domingos
941448	Allan Augusto Santana
941306	Ivonei Do Nascimento Almeida
988090	Felipe Loureiro de Barros
1057418	Wesley Silva Siqueira
939686	Euclides Luis Maldonado Reinoso
1039067	Rodrigo Haynan Passos Amaral
962382	José De Carvalho Adão
937861	Guilherme Tobias Gonçalves
938346	Jeferson Bento Pereira
938864	Reginaldo Nunes De Souza
984094	Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli
1034263	Caio Cesar Lino Pereira
978235	Bruno Silveira Lopes Pereira (Sub judice)
944276	Bruna Alves Pereira Cavagnolli
1036126	Rodrigo Barone Do Nascimento
941818	Elton Jorge Cristaldo De Azevedo
1052919	Isabela Barbosa Sanches Netto
948464	Rubson Ramalho Dos Reis Junior
947394	Alencar Jacamo Dos Reis (Sub judice)
944360	Gledson Santana Alcântara
943781	Felipe Da Conceição Souza
946650	Laís Michels Fonseca
978335	Gabriel Octavio Gazoni Pimenta
936697	Sidinei Barbosa Da Silva
988082	Fernanda Caroline Dos Santos
938151	Rogério Proença Mendonça
1049323	Natalino Vaz Da Silva
937853	Naercio Neves Montovani
982529	Fabiano Andrade Paes Lemes
978744	Dieiton Rodrigues Glagau
940844	Carlos Eduardo Da Silva Filho
961030	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida